



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 321/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e no art. 65 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o servidor **Diego da Silva Balbino**, RG nº 12.433.677-5, cargo de Agente Penitenciário da Colônia Penal e Industrial de Maringá – CPIM, para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, conforme deliberado na 73ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.691.473-5, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**